



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

**DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Formulário Cadastro Ambiental Simplificado específico
2	CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social, no caso de empresa proprietária do imóvel
3	CNPJ, Inscrição Estadual, Estatuto Social e Ata da última diretoria, no caso de Associação Civil, ONG, Instituições religiosas, etc
4	Contrato social ou declaração de empresário ou MEI
5	Documento de titularidade do imóvel ou contrato de locação, contendo a ciência do proprietário acerca da atividade a ser licenciada
6	Cópia do IPTU do último exercício (espelho)
7	Cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, ou do responsável da empresa, ou da associação civil quando for o caso
8	Procuração, quando for o caso, RG e CPF do procurador
9	Descrição da área de entorno do empreendimento, com raio de 500 metros a partir dos limites do empreendimento, em impressão colorida , (poderá ser utilizada imagem de satélite do Google Earth)
10	Cópia da carteira profissional do responsável técnico
11	1 (uma) via do Projeto de arquitetura devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico habilitado e devidamente assinado
12	Cronograma físico das obras a serem realizadas
13	Anotação ou registro de responsabilidade técnica referente ao projeto apresentado em validade
14	Declaração de Possibilidade de Abastecimento de Água Potável – DPA
15	Declaração de Possibilidade de Coleta de Esgoto – DPE
16	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente nos casos de utilização de água e/ou lançamento de efluentes em corpos hídricos
17	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, elaborado por profissional habilitado e devidamente assinado
18	Anotação ou registro de responsabilidade técnica referente ao PGRCC apresentado em validade
19	Laudo de Caracterização de Vegetação – LVC, conforme casos previstos na Resolução SEMAP nº 21/2020
20	Laudo de Fauna – LF, conforme casos previstos na Resolução SEMAP nº 22/2020
21	Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação, quando for o caso
22	Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA, conforme casos previstos na Resolução SEMAP nº 28/2022

Observações:

- 1) A fim de subsidiar a análise técnica, a SEMAP poderá exigir quaisquer estudos ambientais e/ou projetos, pertinentes ao Licenciamento Ambiental do empreendimento, conforme Lei Complementar nº 043/2015, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação vigente;
- 2) Toda documentação acima deve ser legível e digitalizada em extensão .pdf;
- 3) A taxa de licenciamento será solicitada pela SEMAP à SEMFAZ após enquadramento do empreendimento pelo corpo técnico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- 4) Deverá ser firmado um Termo de Compensação Ambiental – TC entre o empreendedor e a SEMAP, a ser elaborado em conformidade com a Resolução SEMAP nº 27/2022.

Contatos: semap.licenciamento@gmail.com - (22) 2760-6920